

# Contas de Guaratinga são reprovadas

27/11/2015

As contas do prefeito de Guaratinga, Kenoel Viana Cerqueira, referentes ao exercício de 2014, foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada nesta quinta-feira (26/11). O relator do parecer, conselheiro Fernando Vita, determinou ainda a formulação de representação ao Ministério Público. O prefeito terá que devolver aos cofres municipais na quantia de R\$110.121,45, com recursos pessoais, em razão da ausência de comprovação de despesa (R\$ 88.000,00), pagamento indevido de juros e multas por atraso no cumprimento de obrigações (R\$ 12.886,77) e ausência de nota fiscal (R\$ 9.234,68).

A relatoria também imputou multa ao gestor no valor de R\$ 36.000,00, pela não recondução da despesa total com pessoal ao limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, e de R\$ 10.000,00, pelas ressalvas existentes no parecer.

As contas foram rejeitadas pela desobediência do gestor em promover a recondução dos gastos com pessoal ao limite de 54%, conforme estabelece a LRF. O gestor, mesmo advertido, no 1º quadrimestre de 2014, a despesa total com pessoal atingiu o montante de R\$ 26.374.908,43, correspondendo a 73,41% da receita corrente líquida de R\$ 35.930.188,73, caracterizando o descumprimento da norma e comprometendo o mérito das contas.

Cabe recurso da decisão.

## REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>